mercado

Petrobras aprova PDV que pode chegar a mil funcionários

Matheus dos Santos

SÃO PAULO O conselho de administração da Petrobras aprovou um novo programa de desligamento voluntário (PDV) voltado a funcionários ativos que se aposentaram pelo INSS antes da aprovação da Reforma da Previdência, em 2019, disse a estatal em comunicado ao mercado nesta segunda (3).

O foco do programa são cerca de 1.100 empregados, com desligamentos previstos ao longo de 2026.

A estatal afirmou que o impacto financeiro do PDV será reconhecido nas demonstrações contábeis à medida que as adesões forem efetivadas.

Segundo a empresa, o plano busca oferecer aos aposentados oportunidade de transição de carreira, ao mesmo tempo em que contribui para a renovação gradual do quadro de pessoal.

"A aprovação do programa seguiu o rito de governança interna e está em linha com o Plano de Negócios da companhia", afirmou.

A FUP (Federação Única dos Petroleiros), que representa 25 mil empregados da Petrobras, considerou a medida positiva, por contribuir para uma renovação dos quadros e para uma transição planejada de carreira.

A entidade, no entanto, ressalta a importância de a Petrobras adotar medidas concretas para repor o efetivo de pessoal, incluindo a convocação imediata dos aprovados em cadastro de reserva e a realização de novos concursos públicos.

"A reposição de pessoal é uma das principais reivindicações da FUP nas negociações do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) em curso e segue sendo uma das pautas prioritárias na luta da categoria petroleira", destaca Deyvid Bacelar, coordenador-geral da FUP, em nota.

Os preços do petróleo têm caído em relação a 2024, o que leva petroleiras no mundo todo a reduzir custos e ampliar a eficiência.

A notícia havia sido antecipada pela agência Reuters no fim de outubro. O plano já tinha sido aprovado pela diretoria e aguardava o aval do conselho.

Procurada à época, a Petrobras disse que avalia continuamente as necessidades de contratações e desligamentos dentro de sua estratégia de gestão de pessoal, incluindo programas de incentivo à aposentadoria.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, da empresa VIACOLOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.220.766/0001-23, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025, às 10:30 horas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo a maioria do capital com direito a voto, e, em segunda às 11:00 horas, com qualquer número, na sede da companhia sito a à Rua Coronel Orlando Secco n.º 250, Bairro Engordadouro, Município de Jundiaí, SP, da seguinte pauta: a) Eleição e nomeação dos membros da Diretoria; e b) Outros assuntos de interesse social.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS *ONLINE*, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 14/11/2025, às 10h45 | 2º Público Leilão: 18/11/2025, às 10h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA BRODOWSKI SPE LTDA.**, CNPJ nº 20.587.480/0001-46, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE Nº 38 DA QUADRA Nº 12, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FORTALEZA**, situado na Rua José Rozini, Município de Brodowski/SP. **ÁREA TOTAL DO TERRENO: 276,00m²**. Medidas e confrontações: no sentido de quem da Rua José Rozini olha para o imóvel, mede 12,00m de frente para a Rua José Rozini; 23,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 37; 23,00m do lado direito, confrontando com o Lote nº 01; 12,00m nos fundos, confrontando com os Lotes nºs 02 e 36. Matrícula nº 5.029 do CRI de Brodowski/SP. Inscrição Municipal nº 11436 - 01.03.912.0430.001. **Lances Iniciais: 1º Leilão: R$ 177.294,21. 2º Leilão: R$ 103.258,08. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v)** Custas, despesas e impostos para a regularização de eventual construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes; devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas; **vi)** Custas/despesas com eventual desocupação. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Ficam os Devedores Fiduciantes **EVERTON DONIZETTI MITSUNAGA**, CPF nº 317.259.258-85, e **GILKA FLAVIANA GALVES MITSUNAGA**, CPF nº 217.237.558-69, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** — Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 14/11/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 24/11/2025 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10182207903, firmado em 24/03/2023 e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, firmado em 06/04/2023, no qual figura como Fiduciante, **ALEXANDRE PIMENTEL FREITAS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, CPF/MF nº 045.481.955-21, CNH 04266172754-DETRAN/BA, residente e domiciliado em Feira de Santana/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 350.521,14 (Trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **UMA ÁREA DE TERRA de nº 07, situada à Rua Igarapana, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 5,00m, e de frente a fundo 25,00m, área total de 125,00 m², limitando-se à frente com a Rua Igarapana, fundo com o lote nº 12, de um lado com parte do lote nº 13 e do outro lado com o lote nº 15, terreno próprio. No terreno foi construída UMA CASA, que recebeu o nº 50 da Rua Igarapana, bairro Mangabeira, composta de: varanda/garagem, 01 quarto, 01 sala de estar, 01 suite, 01 banheiro social, poço de iluminação, área de circulação e 01 cozinha, com a área construída de 68,94 m². Matrícula nº 79.688 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 24 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 364.716,38 (Trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** — Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 14/11/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 24/11/2025 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10160188802, firmado em 19/07/2021, no qual figura como Fiduciante, **ELIZANGELA RIBEIRO ALVES**, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, portadora da carteira de identidade RG nº 42.178.949-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 354.806.808-11, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 260.273,19 (Duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 01, localizado na frente, lado esquerdo, 1º pavimento do empreendimento denominado RESIDENCIAL KIOTO, com entrada pelo nº 205 da Travessa dos Cocais. Possui a área privativa de 51,69 m²; área comum de divisão proporcional de 18,59 m²; perfazendo uma área total construída de 70,28 m², correspondendo-lhe uma fração ideal do todo do terreno e partes comum igual a 8,99%. Cabe a esta unidade, o direito ao uso exclusivo de uma área livre descoberta, localizada no pavimento térreo, designada vaga para auto 01, abrangendo 9,90 m². O Residencial Kioto foi construído em um terreno constituído pelo lote nº 09 da quadra nº 19, situado no Jardim Guarará, com área de 324,00 m². Matrícula nº 165.697 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 24 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 199.944,88 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP: 01501- 900

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP

E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min.

Edital de Convocação de Credores

Processo Digital nº: **1115045-55.2025.8.26.0100.** Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores.** Requerido: **JUÍZO.** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROQUIGEL QUÍMICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ECOHYDROGEN ENERGY S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL QUÍMICOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V., UNIGEL LUXEMBOURG S.A., PROCESSO Nº 1115045-55.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que: **1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO:** Por decisão proferida em 09/10/2025, às fls. 7.148/7.154, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 05.303.439/0001-07, PROQUIGEL QUÍMICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 27.515.154/0011-44, COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 61.079.232/0001-71, UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 38.246.958/0001-30, ECOHYDROGEN ENERGY S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 51.403.119/0001-46, UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 59.597.542/0001-36, UNIGEL QUÍMICOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 02.402.478/0001-73, UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V., registrada sob o n° 867295570, UNIGEL LUXEMBOURG S.A., registrada sob o n° B221869, (em conjunto, "Recuperandas"), tendo sido nomeada como Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, representada por Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, OAB/SP nº 303.042, om sede na Rua Saint Hilaire, 87, Jardim Paulista, São Paulo SP, **Telefone:** (11) 99661-6822, **e-mail:** grupounigel@acfb.com.br ("Administradora Judicial") ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (https://acfb.com.br/processos na área de "PROCESSOS" / "GRUPO UNIGEL") e no website das Recuperandas (https://ri.unigel.com.br/informacoes-aos-investidores/recuperacao-judicial/). **2-) RELAÇÃO DE CREDORES:** As Recuperandas apresentaram **relação de credores às fls. 7.200/8.048 dos autos** da recuperação judicial, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida nos sítios eletrônicos das Recuperandas (https://ri.unigel.com.br/informacoes-aos-investidores/recuperacao-judicial/) e a Administradora Judicial (https://acfb.com.br/processos), para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. **3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail grupounigel@acfb.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal. **4-) PRAZO PARA OBJEÇÃO AO PLANO:** Após a apresentação do plano de recuperação judicial, os credores terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem objeção, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º, do art. 7º da Lei 11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2025.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO MOBILIÁRIO E DE CERÂMICAS DE ITU E REGIÃO - SITICOCIMOCIR - Reconhecido em 14/06/1946 - **Base territorial -** Reconhecida em 13/06/1951, em Itu, Boituva, Cabreuva, Cerquilho, Cesário Lange, Conchas, Elias Fausto, Guarei, Indaiatuba, Itapetininga, Jumirim, Laranjal Paulista, Mombuca, Monte Mor, Pereiras, Porto Feliz, Quadra, Rafard, Tatui e Tietê. **Sede Própria:** Rua Paula Souza, 30 - Fone (011) 4023-0315 / 4022-1525 - CEP 13.300.050 - Itu/SP - CNPJ nº 50.235.316/0001-30 - Inscr. Estadual - Isenta - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária -** Pelo presente edital, ficam **CONVOCADOS** os associados deste Sindicato, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, em nossa sede social à Rua Paula Souza, nº 30, nesta cidade de Itu/SP, às 17:00 horas, em primeira convocação, pra discutirem a seguinte **Ordem do Dia: a)** Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; **b)** Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentaria para o ano de 2026, com o Parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal de associados à hora anunciada, a Assembleia será realizada 02 (duas) horas após, ou seja, às 19:00 horas, com qualquer número de presentes. Itu, 04 de novembro de 2025. **Gentil dos Santos -** Presidente.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES *ONLINE*

DATA: 1º Público Leilão: 10/11/2025, às 10h30 | 2º Público Leilão: 12/11/2025, às 10h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ nº 02.680.280/0001-51, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1309, TIPO "2", 13º PAVIMENTO, DO BLOCO Nº 02, INTEGRANTE DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THE GATE"**, situado na Rua Dona Tecla, nº 602, Guarulhos/SP, contendo as seguintes áreas: Privativa Total de 66,0000m²; Comum de Divisão Não Proporcional de 26,8095m²; Comum de Divisão Proporcional de 19,0075m², composta de 11,5461m² de área padrão de construção do condomínio e 7,4614m² de área descoberta; Total de 111,8170m²; FIT de 13,5951m² no terreno e o coeficiente de proporcionalidade de 0,2175% nas demais coisas de uso comum, vinculado o direito ao uso de 1 (um) depósito e de 01 (uma) vaga indeterminada, localizados na garagem coletiva do condomínio. Matrícula Imobiliária nº 164.355 do 2º CRI de Guarulhos/SP. Inscrição Cadastral nº 083.64.34.0536.02.075. Consolidação da Propriedade em 07/10/2025. **Lances Iniciais: 1º Leilão: R$ 585.758,74. 2º Leilão: R$ 567.486,73. Encargos do Arrematante: i)** Pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; **ii)** Custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **v)** Venda ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **vi) IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo do arrematante. Fica a Devedora Fiduciante **AGNES OLIVEIRA**, CPF nº 482.240.138-39, comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR.** Maiores informações pelo e-mail contato@pecinileiloes.com.br; WhatsApp (11) 97577-0485; Fone (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary nº 187 – Jd. das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS *ONLINE*, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 11/11/2025, às 11h45 | 2º Público Leilão: 13/11/2025, às 11h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA BRODOWSKI SPE LTDA.**, CNPJ nº 20.587.480/0001-46, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 02, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FORTALEZA**, situado na Rua Antônio Gotardo, nº 95, Município de Brodowski/SP, sobre o qual consta uma **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL INACABADA**, com **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 60,00m²**, conforme Laudo de Avaliação, datado de 16/10/2025, não averbada na matrícula do imóvel, e com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 200,00m²**, mais bem descrito e caracterizado na Matrícula nº 4.673 do CRI de Brodowski/SP. Inscrição Municipal nº 01.03.901.0230.001 - 11088. **Lances Iniciais: 1º Leilão: R$ 157.010,11. 2º Leilão: R$ 92.258,91. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v)** Custas, despesas e impostos para regularização da construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; **vi) IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Ficam os Devedores Fiduciantes **EDSON LUIZ MORAES**, CPF nº 094.887.878-99, **LUZIA APARECIDA CAVASIN MORAES**, CPF nº 172.157.638-03, e **ROBSON LUIZ CAVASIN MORAES**, CPF nº 508.760.498-62, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** — Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 14/11/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 24/11/2025 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10171100101, firmado em 13/01/2022, no qual figuram como Fiduciantes, **LAÍRTON CRISPIM DE LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, representante comercial, RG nº 37.760.969-9-SSP/SP, CPF/MF nº 335.127.778-48, e sua companheira **DÉBORA CARLA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 43.607.712-7-SSP/SP, CPF/MF nº 296.419.828-42, conviventes em união estável, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Guarujá/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 5.313.536,11 (Cinco milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **UM TERRENO formado pelos lotes nºs 04, 05, 06 e 07, da quadra 3-A, do Loteamento Balneário Praia de Pernambuco, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, medindo 20,03m de frente para a Avenida das Tartarugas; em curva, na confluência da Avenida das Tartarugas com a Rua das Seringueiras, mede 15,22m; pelo lado direito de quem da referida Avenida das Tartarugas olha para o imóvel mede 60,70m, da frente aos fundos, confrontando com a Rua das Seringueiras com a qual faz esquina; em curva, na confluência da Rua das Seringueiras com a Rua das Laranjeiras, mede 13,90m; pelo lado esquerdo, de quem da Avenida das Tartarugas olha para o imóvel, mede 76,50m da frente aos fundos, confrontando com os lotes 03 e 08 da mesma quadra; e pelos fundos mede 21,00m confrontando com a Rua das Laranjeiras, encerrando a área total de 2.320,50 m². Sobre o terreno foi construída UMA RESIDÊNCIA, com área construída de 797,12 m², que recebeu o nº 115 da Avenida das Tartarugas. Matrícula nº 75.559 (atual nº 120469.2.0075559-93) do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. Obs: Consta a existência da Av.5 (INDISPONIBILIDADE), sendo que o Banco providenciará a baixa.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 24 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.656.768,06 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página de